**Portaria n. 224 de 18 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 011/2016, que trata da contratação de empresa especializada em estacionamento para guarda do Coren Móvel e da caminhonete do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em estacionamento para guarda do Coren Móvel e da caminhonete do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.
2. O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 011/2016, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa, o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques, atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476